



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 159, de 05 de junho de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA".**

PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o
Conselho Tutelar Municipal de Guzolândia, em obediência a Lei N.º 1741, de 11 de junho de
2014:

BRUNA LOPES BATISTA DOS SANTOS

NAELE DA SILVA ROCHA

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de junho de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br